



## PORTARIA N.º 644/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Diekson Teixeira De Borba**, Motorista Categoria D, matrícula n° 2049, padrão 10, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2019 a 13-05-2020, a serem gozadas de 08-06-2020 a 07-07-2020.

**Ulisses Mateus Moretti**, Motorista Categoria D, matrícula n° 945, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2019 a 14-05-2020, a serem gozadas de 08-06-2020 a 07-07-2020.

**Nathalia Chaves Amaro**, Psicóloga, matrícula n° 1760, padrão 14, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 16-06-2019 a 15-06-2020, a serem gozadas de 15-06-2020 a 14-07-2020.

**Marlene Belatriz Piccin Duarte**, Atendente de Creche, matrícula n° 900, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 02-04-2019 a 01-04-2020, a serem gozadas de 16-06-2020 a 15-07-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla